DECRETO Nº 201, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 15 / 02 / 2019

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo,** a seguir discriminados:

I- Adriano Alencar Jacob, Mat. 3360;

II- Ademir da Silva de Paulo, Mat. 3453;

III- Agnaldo Ferreira de Sousa, Mat. 3364;

IV- Alzenir Dantas Ferreira, Mat. 3454;

V- Andreia Pereira Costa, Mat. 3452;

VI- Cleonice Marques da Silva, Mat. 3455;

VII- Clauber Rafael Botelho da Silva, Mat. 3357;

VIII- Conceição Viana Santos, Mat. 3457;

IX- Debora Saraiva da Silva, Mat. 3458;

X- Dhonny Barbosa Viana, Mat. 3459;

XI- Edna Pereira Steffen Sampaio, Mat. 3463;

XII- Flavio Costa, Mat. 3464;

XIII- Ilza de Paula do Nascimento, Mat. 3467;

XIV- Irlene Abreu de Souza Santos, Mat. 3466;

XV- Iranilde Sales Teles Moraes, Mat. 3465;

XVI- James Doudement dos Santos, Mat. 3470;

XVII- Jessica Marques da Silva, Mat. 3386;

XVIII- Joaquim Alves Neto, Mat. 3356;

XIX- Joaquim Moreira de Oliveira Neto, Mat. 3358;

XX- Kelcilene Alves de Souza, Mat. 3471;

XXI- Leonardo Pereira Herculano, Mat. 3450;

XXII- Lennon Peres Maia, Mat. 3472;

XXIII- Luzirene dos Santos Silva, Mat. 3474;

XXIV- Maria Antonia Madeira Sousa, Mat. 3482;

XXV- Maria Jose Torres da Silva, Mat. 3354;

XXVI- Marcos Leal Lopes, Mat. 3362;

XXVII- Maicon da Silva Meireles, Mat. 3481;

XXVIII- Maria Suellane Alves de Souza, Mat. 3359;

XXIX- Messias Bezerra dos Santos, Mat. 3478;

XXX- Rosana da Silva Marinho, Mat. 3490;

XXXI- Ronald Wander Marques Portilho, Mat. 3487;

XXXII- Vilma Santos de Amorim Teles, Mat. 3493.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL